



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/1997.
DE: 16 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 001/93 de 11 de Fevereiro de 1993 e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal Complementar 001/93 de 11 de Fevereiro de 1993, onde cria o Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS 1, o qual será alterado para o Símbolo NE.

Artigo 2º - A Referida alteração terá validade apenas para Assessoria Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE OUTUBRO DE 1997.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
PREFEITO MUNICIPAL